

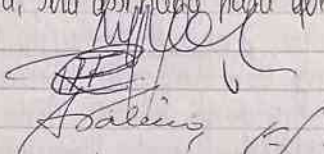
Senado Federal, tendo como ponto central o Senado Unibrio Auto Regu-
lhão e outras situações semelhantes que vinham ocorrendo em tal âmbito.
Continuando, disse que tal projeto nada mais era do que o controle externo
dos atos praticados na Esfera Legislativa. Perguntado disse que em primei-
ra instância apresentaria o projeto ao Conselho Especial para avalia-
ção da Lei Orgânica do Município, analisando a seguir elementos no
âmbito de tal iniciativa, visando adequar a legislação ao momen-
to da União Brasileira, e sendo a concordância de numerosos textos le-
gislativos, modernizando assim a Administração Municipal, no que encerra-
ria a Lei. Não havendo mais dúvidas para o uso do tributo em expli-
citas parcelas, o Senhor Presidente encaminhou a presente sessão em nome
de Deus, marcando extraordinária para dentro de dez minutos. E,
para constar, mandou que se lachasse a presente Ata, que depois de
lida, submetida a aprovação final, aprovada, para a seguir
para que se produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
A. S. Almeida

Ata da Quarta Sessão Extraordina-
ria do Conselho Unibrio Legislativa
da Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 28 (vinte e oito) do
mês de agosto do ano de 2001 (dois
mil e um).

As dezesseis horas do dia 28 (vinte e
oito) de agosto do ano de 2001 (dois mil e um) sob a presidência do Senhor
de Cabo Frio, com a presença da Ilustre Secretária pelo
Senado quando remessa da sessão, reuniu-se extraordinariamente ex-
traordinária Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada re-
gimental os seguintes Vereadores: Allanys Oney do Silva, Amanny Valério
Thomas Junior, Eduardo Poney Lima, Emanuel Fernandes, Freny do Silva,
Judson Antônio Guimarães Bragança, Jânio dos Santos Mendes, Luis
Carlos Faria, Paulo César do Amor Almeida, Rui Bachado de Faria, Silas
Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou

O presente Orçamento em nome de Deus. A seguir, foi aprovado parecer favorável em conjunto dos Comissários Ordinários do Mopeli, de de nº 068/2001. Vereador Altair da Silva, assunto: para a Secretaria Municipal de Saúde obrigatória a fazer duas campanhas anuais de vacinação preventiva contra a rubéola, em primas do sexo feminino, acima de 14 anos e Mopeli de nº 068/2001. Vereador foi rejeitado de favor que dispõe sobre a obrigatoriedade no atendimento periódico à comunidade para o controle da pressão arterial e de outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou a presente Orçamento em nome de Deus, e para esta, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação financeira, aprovada, não podendo fazer que produza seus efeitos legais.


 A. A. A. A. A.

Ata da Câmara Municipal Ordinária do Município de São João del-Rei, da Câmara Municipal de São João del-Rei, realizada no dia 30 (trinta) de agosto do ano de 2001 (dois mil e um).

As seguintes horas do dia 30 (trinta) de agosto do ano de 2001 (dois mil e um), sob a presidência do Vereador Sr. Orlando Grande Bonfim e com o auxílio do Sr. Vereador Sr. João do Nascimento, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João del-Rei. Em dezesseis, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Altair da Silva, Amândio de Jesus Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho, Cândido Augusto Silva do Nascimento de Carvalho, Eduardo Antônio Silva, Emanuel Euzébio de Jesus do Silva, Gustavo Antônio Guimarães Marques, João dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, e seu Vereador de Favor. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Orçamento em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas os seguintes atos: Ata do Conselho Ordinário do Município de São João del-Rei, Ata do Conselho Ordinário de